



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Nº 62041.000367/2026-41

Objeto: Aquisição de Materiais de Relações Públicas (RP) para atividades de Comunicação Social, para o Com4ºDN e órgãos participantes

Considerando as atribuições sob a responsabilidade do Comando do 4º Distrito Naval;

Considerando a necessidade do Comando do 4º Distrito Naval em contratar o objeto disposto no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **aprovo** o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar e **autorizo** a abertura de Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e **determino** a publicidade mínima de 3 (três) dias úteis previamente à fase de lances.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato de Contratação Direta, por meio do Comando do 4º Distrito Naval, Belém-PA, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALEX MARRA DE MEDEIROS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas